

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 1173/2022

Cuida-se, de solicitação da Gerência de Transportes, visando à contratação de seguro compreensivo para os veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, fenômenos da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas. Para tanto, foi ofertado o Documento de Oficialização da Demanda – DOD de fls. 02/07.

Às fls. 13/27 foram juntados os Estudos Técnicos Preliminares, planilha da frota e Mapa de Riscos e, às fls. 28/49, o Termo de Referência, devidamente ratificado pelo gestor à fl. 53, oportunidade em que foram declaradas a ciência do gestor e suplente desta contratação.

Com esteio no Parecer nº 101/2022 da Assessoria Jurídica da Administração (fls. 59/61), esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 28/49, com ressalva quanto as recomendações exaradas por aquela Assessoria.

Em atendimento, a Secretaria de Licitações e Contratos apresentou novo Termo de Referência (fls. 63/85). Realizada a estimativa de custos, foi apurado que o valor médio estimado da aquisição é da ordem de R\$ 136.345,32 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme quadros de fls. 114/123 .

Impulsionada, à fl. 128, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que, há, nesta data, disponibilidade orçamentária para atender a demanda, procedendo a adequação da despesa (fl. 127).

Pelo exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor valor referencial por grupo (conforme justificado no critério para julgamento 10.1, fl. 72), na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 1173/2022

À Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 30 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4